



PROJETO DE LEI PL./0510.7/2015

Institui o Dia Estadual de Preservação das Plantas Medicinais, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Preservação das Plantas Medicinais, a ser promovido, anualmente, no dia 5 de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Preservação das Plantas Medicinais objetiva:

I – chamar a atenção da sociedade para a importância da preservação das diversas espécies de plantas medicinais e seus benefícios à saúde; e

II – despertar o interesse pelo cultivo das plantas medicinais como atividade econômica no âmbito da agricultura familiar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salá das Sessões,


Deputado Natalino Lázare

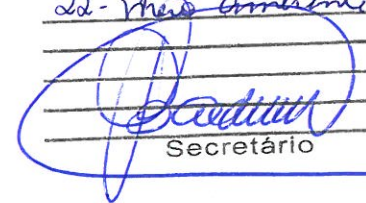
Lido no Expediente

106 Sessão de 18/11/15

As Comissões de: _____

05 - Justiça

22 - Meio Ambiente


Secretário



JUSTIFICATIVA

O Brasil é o país de maior biodiversidade do mundo, o que desperta o interesse por espécies de plantas, especialmente por plantas medicinais.

O uso de ervas medicinais no tratamento de doenças, está despertando, também, o interesse pela produção de plantas bioativas, vegetais que registram aumento de produção no Estado, integrando cadeia produtiva no sul do Brasil, com subsídio do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em Santa Catarina a produção de plantas medicinais, além de contar com o apoio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Epagri), é motivada pelo incentivo de organizações não governamentais e das pastorais de saúde, como a Cáritas Brasileira, Regional de Santa Catarina.

Motivar as pessoas que trabalham diretamente no cultivo de plantas medicinais para transmitir o conhecimento à comunidade é algo extremamente importante, sobretudo para difundir quais plantas trazem benefícios à saúde humana e como devem ser usadas para melhoria da qualidade de vida.

A orientação para o uso correto e responsável das diversas plantas medicinais também é muito importante, posto que cada planta apresenta características próprias e seu uso deve ser associado às propriedades medicinais específicas.

Antes, as plantas medicinais eram usadas especialmente como chás, cura de quintal, mas hoje a fitoterapia é utilizada como ciência e já está disponibilizada no Sistema Único de Saúde (SUS) como Política Pública.

Escolhemos o dia 5 de agosto para promover o Dia Estadual de Preservação das Plantas Medicinais, por coincidir com o Dia Nacional da Saúde.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Natalino Lázare